

Supremo Tribunal Federal esgotado a análise do mérito sobre a legalidade de sua permanência;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR vago, em onze de fevereiro de dois mil e vinte e seis (11/02/2026), o cargo ocupado pela servidora **ALICE MARIA BORGES**, matrícula nº 15.274, Servente, Processo Administrativo Especial nº 007/PMSCS/2022, com a consequente extinção da relação jurídico-administrativa com o Município de Santa Cruz do Sul/RS, em razão de aposentadoria, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 738, de 04 de abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

MATHEUS LUIS FERREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:

Sabrina Santos Lima

Código Identificador:244893EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO DE APOSTILAMENTOS

Empresa: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA. (1º). Objeto: Substituir-se a marca do item 50 da Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 050/2025. Processo Administrativo nº 035/CELIC/SEFAZ/2025. Data: 10/02/2026.

Publicado por:

Matheus Henrique Custódio

Código Identificador:D67A593F

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 001/2026 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FAR – FAIXA 1 (URBANO) PORTARIA Nº 738/2024, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL/RS, por meio do Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Sérgio Ivan Moraes, e do Secretário Municipal de Habitação, Sr. Andrei Marcel Mendes Barboza, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL COMPLEMENTAR, relativo ao Edital nº 001/2026, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital Complementar tem por objeto estabelecer o prazo final para os agendamentos e a prorrogação das inscrições do processo de seleção de candidatos que poderão ser contemplados com 144 (cento e quarenta e quatro) unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida — Faixa 1 (Urbano), conforme previsto no Edital nº 001/2026.

2. DO PERÍODO DE AGENDAMENTO

2.1. Fica estabelecido que os agendamentos das inscrições deverão ser efetuados presencialmente **até o dia 06 de março de 2026, impreterivelmente**, de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h, na sede da Secretaria Municipal de Habitação, no endereço localizado na Rua Coronel Oscar Rafael Jost, nº 1551, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul/RS, conforme descrito no item 2.1 do Edital nº 001/2026.

2.2. Serão entregues até 400 (quatrocentas) fichas diárias, em razão da capacidade de atendimento do Órgão Municipal.

2.3. Após o horário e a data mencionados no item 2.1, não serão realizados novos agendamentos.

3. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Prorrogar o prazo para a realização das inscrições do Edital nº 001/2026.

3.2 As inscrições, que se encerrariam no dia **24 de março de 2026, ficam prorrogadas até o dia 24 de abril de 2026.**

3.3 As inscrições deverão ser realizadas **presencialmente**, na sede da Secretaria Municipal de Habitação pelo titular do benefício, conforme consta expressamente no item 2.3 do Edital nº 001/2026.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes no Edital nº 001/2026, que não contrariem o presente Edital Complementar.

4.2. O presente Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul/RS, 09 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES

Prefeito Municipal

ANDREI MARCEL MENDES BARBOZA

Secretário Municipal de Habitação

Publicado por:

Tatiana Fanck

Código Identificador:5356A511

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO BORJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS PCE Nº 06/2026

Tipo: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Aquisição de equipamentos, utensílios e mobiliários destinados à execução do Programa Prato Gaúcho no município de São Borja/RS com recursos provenientes do Convênio FPE nº 4.442/2025 e contrapartida municipal. Data da sessão: 26/02/2026 às 8h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS 10/02/2026.

JEFFERSON OLEA HOMRICH

Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:

Evellyn Bar Noremberg

Código Identificador:8FBDA53D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE SÃO VENDELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE PORTARIA Nº 081/2026

Portaria nº 081/2026

FERNANDO LUIS ANGST, Vice-Prefeito Municipal de PM DE SÃO VENDELINO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 04/02/2026, à servidora **CLÁUDIA SIMONE KERBER**, matrícula 205, identidade funcional 205, cargo de Professora de Educação Infantil, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 8.180,67 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico no valor de R\$ 6697,20 - Lei Municipal nº 926 de 2010, art. 49,III; 21 anuênios correspondentes a